



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – _assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

OFÍCIO N.º 281/2023/ASS.LEG/CMJ

Juína, 5 de setembro de 2023.

A Sua Senhoria
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso
Email: gbses@ses.mt.gov.br
Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás,
Rua D, S/N, Bloco 5,
CEP: 78049-902 - Cuiabá-MT

Assunto: Proposição aprovada.

Senhor Secretário,

A Câmara Municipal de Juína, em sessão plenária ordinária realizada no dia **4 de setembro de 2023** aprovou por unanimidade entre outras matérias, em discussão e votação única a **Indicação nº 325/2023**, apresentada por vereadores, que encaminhamos para conhecimento e providências.

Atenciosamente,


FABIANO AURELIO RIBEIRO
Presidente da Mesa Diretora



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 1240/2023
Data: 04/09/2023 - Horário: 09:27
Legislativo - IND 325/2023



Discussão e votação única em: 04/09/23
☒ Aprovada por unanimidade
() Aprovada por x votos.
() Rejeitada por x votos.
Abstenções votos.

Assinatura do (a) presidente

(X) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 325/2023

AUTORIA: vereadores Fabiano (Bil), Zulmar (Carequinha) e Aelcio

Indicam a Sua Senhoria Juliano Silva Melo - secretário de estado de saúde, a necessidade e oportunidade de fazer gestão para agilizar as inserções de solicitações de cirurgias dos pacientes do município de Juína no Sistema de Regulação - SISREG.

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICAM** a Sua Senhoria Juliano Silva Melo - secretário de estado de saúde, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Temos conhecimento que a Secretaria de Estado de Saúde (SES-MT) publicou a Portaria nº 312/2023, que oficializa os critérios para o financiamento estadual ao programa Fila Zero na Cirurgia, de incentivo para a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade em nosso estado.

A demanda efetiva por procedimentos cirúrgicos tem sofrido um aumento demasiado, ocasionando esperas prolongadas para inserção do paciente na fila de espera de até 90 dias em determinados casos, fazendo com que famílias em situação de vulnerabilidade fiquem anátemas da sociedade.

Destarte, esta indicação vem ao encontro do atendimento de direitos básicos garantidos em nossa constituição federal, qual seja o direito a saúde e o bem-estar com dignidade e eficiência.

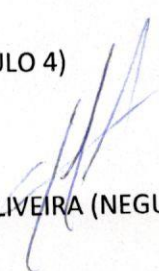
Diante ao exposto, contamos com apoio e providências do senhor secretário para que a demanda seja atendida em prol da saúde pública de nosso município e de seus munícipes.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 1º de setembro de 2023.

Vereadores autores


FABIANO AURELIO RIBEIRO (BIL DO MODULO 4)


ZULMAR CURZEL (CAREQUINHA)


AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA (NEGUINHO BORRACHEIRO)



Câmara Municipal de Juína - MT - Juína - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001253

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02023/09/06001253

Número / Ano	001253/2023
Data / Horário	06/09/2023 - 09:53:00
Assunto	Ofício nº 281/2023/ASS.LEG/CMJ datado de 5 de setembro de 2023 com indicação nº 325/2023
Interessado	Juliano S.Melo - S.E Saude
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício
Número Páginas	2
Emitido por	operelio

RECEBI EM: ____/____/____

Hora: ____h____mim

Assinatura / carimbo